

cinco reais e setenta e cinco centavos); **12.CONTRATO Nº. 123/2024 - A COSTA SANTANA FILHO**, Valor Global: R\$ 212.969,20 (Duzentos e doze mil, novecentos e sessenta e nove reais e vinte centavos); **13.CONTRATO Nº. 124/2024 - ALTEVIR PACHECO DA SILVA - ME**, Valor Global: R\$ 41.574,04 (Quarenta e um mil, quinhentos e setenta e quatro reais e quatro centavos); **14.CONTRATO Nº. 130/2024 - MOVELARIA SÃO SEBASTIÃO LTDA - ME**, Valor Global: R\$ 45.479,88 (Quarenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos); **15.CONTRATO Nº. 131/2024 - SEPULVEDA E PENA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, Valor Global: R\$ 71.476,62 (Setenta e um mil, quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta e dois centavos); **16.CONTRATO Nº. 154/2024 - JOÃO AIAMBO VARGAS**, Valor Global: R\$ 40.521,26 (Quarenta mil, quinhentos e vinte e um reais e vinte e seis centavos); **17.CONTRATO Nº. 214/2024 - N DE SOUZA COSTA**, Valor Global: R\$ 90.480,30 (Noventa mil, quatrocentos e oitenta reais e trinta centavos); **18.CONTRATO Nº. 276/2024 - LANGERHANS VALE DE OLIVEIRA - ME**, Valor Global: R\$ 40.360,93 (Quarenta mil, trezentos e sessenta reais e noventa e três centavos); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº. 3.453/2009, que instituiu o Programa de Regionalização do Mobiliário Escolar - PROMOVE, e, como norma suplementar, o art. 30, da Lei nº 13.303/16. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS**, em Manaus, 16 de maio de 2024.

MICHELLE MACEDO BESSA

Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas
Protocolo 178517

RESENHANº.011/2024-EXTRATODOSCONTRATOSDEFORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR - PREME. OBJETO: Fornecimento dos produtos regionais, para atender a Rede Estadual de Ensino, no ano letivo de 2024, com insumos fornecidos pelos Produtores Rurais credenciados no Edital nº. 003/2023-CIL/ADS, cuja vigência dos contratos dar-se-á a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2024. **1.CONTRATO Nº 074/2024 - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO RURAL MENINO DEUS**, Valor Global: R\$ 45.570,00 (Quarenta e cinco mil e quinhentos e setenta reais); **2.CONTRATO Nº 078/2024 - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DOS PRODUTORES DA COMUNIDADE SÃO LAZARO**, Valor Global: R\$ 52.810,00 (Cinquenta e dois mil, oitocentos e dez reais); **3.CONTRATO Nº 143/2024 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL LIRIO DOS VALES**, Valor Global: R\$ 14.610,00 (Catorze mil e seiscentos e dez reais); **4.CONTRATO Nº 144/2024 - ASSOCIAÇÃO RURAL AGROEXTRATIVISTA DO PARANA DO MUNDURUCUS - AGROMUN**, Valor Global: R\$ 119.275,00 (Cento e dezenove mil, duzentos e setenta e cinco reais); **5.CONTRATO Nº 146/2024 - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO RURAL SAMARIA**, Valor Global: R\$ 27.800,00 (Vinte e sete mil e oitocentos reais); **6.CONTRATO Nº 149/2024 - ASSOC. DE DESENV. RURAL DOS PEQUENOS PRODUTORES DA COMUN NOVA JERUSALEM**, Valor Global: R\$ 33.570,00 (Trinta e três mil, quinhentos e setenta reais); **7.CONTRATO Nº 150/2024 - COOPERATIVA DE FRUTICULTURA DOS AGRICULTORES DO MUNICIPIO DE MANACAPURU - COOPFAMMA**, Valor Global: R\$ 175.555,00 (Cento e setenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais); **8.CONTRATO Nº 165/2024 - MARILZA CARDOSO DA SILVA**, Valor Global: R\$ 6.428,50 (Seis mil, quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos); **9.CONTRATO Nº 175/2024 - ASSOC. DE DESENV COMUM RURAL NOSSA SENHORA DE NAZARÉ**, Valor Global: R\$ 79.900,00 (Setenta e nove mil e novecentos reais); **10.CONTRATO Nº 185/2024 - MOISÉS MORAES DA SILVA**, Valor Global: R\$ 8.036,00 (Oito mil e trinta e seis reais); **11.CONTRATO Nº 244/2024 - LUCINETE DE SOUZA MENEZES**, Valor Global: R\$ 11.714,00 (Onze mil, setecentos e catorze reais); **12.CONTRATO Nº 260/2024 - LEANDRO PEDROSA CALDEIRA**, Valor Global: R\$ 3.016,00 (Três mil e dezesseis reais); **13.CONTRATO Nº 262/2024 - ALCILENE GONÇALVES XAVIER**, Valor Global: R\$ 2.336,00 (Dois mil, trezentos e trinta e seis reais); **14.CONTRATO Nº 265/2024 - FRANK DE MELO DOS SANTOS**, Valor Global: R\$ 3.082,50 (Três mil, oitenta e dois reais e cinquenta centavos); **15.CONTRATO Nº 300/2024 - GELSOMAR SABINO NOBREGA**, Valor Global: R\$ 12.930,00 (Doze mil, novecentos e trinta reais); **16.CONTRATO Nº 333/2024 - CELIA AMAZONAS TAVARES**, Valor Global: R\$ 11.422,00 (Onze mil, quatrocentos e vinte e dois reais); **17.CONTRATO Nº 373/2024 - FRANCISCO GOMES BARBOSA**, Valor Global: R\$ 15.395,00 (Quinze mil, trezentos e noventa e cinco reais); **18.CONTRATO Nº 383/2024 - SIMONE NUNES BEZERRA**, Valor Global: R\$ 1.388,40 (Um mil, trezentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos); **19.CONTRATO Nº 390/2024 - JOANA DARC CARDOSO**, Valor Global: R\$ 11.562,00 (Onze mil, quinhentos e sessenta e dois reais); **20.CONTRATO Nº 394/2024 - IRENE CORREIA DE SOUZA QUEIROZ**, Valor Global: R\$ 4.672,00 (Quatro mil, seiscentos e setenta e dois reais); **21.CONTRATO Nº 432/2024 - JEIBSON NUNIS BEZERRA**, Valor Global: R\$ 1.885,00 (Um mil, oitocentos e oitenta e cinco reais);

22.CONTRATO Nº 477/2024 - SAULON PEREIRA DA SILVA, Valor Global: R\$ 1.885,00 (Um mil, oitocentos e oitenta e cinco reais); **23.CONTRATO Nº 494/2024 - CRISTIANE GOMES DE MELO**, Valor Global: R\$ 19.280,00 (Dezenove mil, duzentos e oitenta reais); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº. 3.454/2009, que instituiu o Programa de Regionalização da Merenda Escolar - PREME, e, como norma suplementar, o art. 30, da Lei nº 13.303/16. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS**, em Manaus, 16 de maio de 2024.

MICHELLE MACEDO BESSA

Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas
Protocolo 178534

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2020. Processo Administrativo nº. 018502.000347/2024. **CONTRATADA:** COPYMASTER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. **CNPJ:** 04.964.821/0001-07. **OBJETO:** Aditivo por mais 10 (dez) meses no valor global ao Segundo Aditivo do Contrato nº 001/2020, para continuidade na prestação de serviços de locação de impressoras multifuncional policromática, monocromáticas e software de gerenciamento de impressão. **VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses, a contar de 03 de abril. **VALOR GLOBAL:** R\$ 62.975,00 (Sessenta e dois mil, novecentos e setenta e cinco reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2024NE0000477 de 22/04/2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº. 13.303/2016 e Parecer Jurídico 073/2024 PJ/ADS. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS**, em Manaus, 16 de maio de 2024.

MICHELLE MACEDO BESSA

Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas
Protocolo 178515

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços Nº 024/2023 - FETEC/BV. **CONTRATANTE:** Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura - FETEC/BV. **CONTRATADA:** MDASC OBRAS DE ALVENARIA LTDA - CNPJ: 42.919.727/0001-17 detentora dos itens 01, no valor de R\$ 1.079.400,00 (um milhão, setenta e nove mil e quatrocentos reais) item 02, no valor de R\$ 562.700,00 (quinhentos e sessenta e dois mil e setecentos reais) item 03, no valor de R\$ 1.190.000,00 (um milhão, cento e noventa mil reais) e item 04, no valor de R\$ 417.900,00 (quatrocentos e dezessete mil, novecentos reais). **ORGÃO ADESO:** Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC. **PROCESSO Nº 395/2024. OBJETO:** Contratação de empresa especializada em Serviços de Serralheria, para atender os espaços administrados e apoiados por esta Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CG Nº 11/2023 - Administração da AADC. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 8º, do Decreto Estadual 40.674/2019.

EDVAL MACHADO JÚNIOR

Presidente
Protocolo 178518

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2023-GECC. Assinatura: 02/05/2024. Partes: Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA e a empresa CTA - Cleiton Táxi Aéreo LTDA. Objeto: Renovação contratual por mais 12 (doze) meses. Valor Global: R\$ 4.904.760,08 (quatro milhões, novecentos e quatro mil, setecentos e sessenta reais e oito centavos). Gestor: Deisiane Erculano de Souza. Fiscal: Samara Menezes Campos. Fundamento: Art. 81 da Lei nº 13.303/2016, processo nº 0791/2024. Dotação Orçamentária: Recursos Próprios da Cosama. Manaus, 06/05/2024.

ARMANDO SILVA DO VALLE

Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA
Protocolo 178551